



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

VI GOVERNO CONSTITUCIONAL

DÍLI, 6 DE JANEIRO DE 2017

COMUNICADO DE IMPRENSA

Reunião do Conselho de Ministros de 6 de janeiro de 2017

O Conselho de Ministros reuniu-se esta sexta-feira, no Palácio do Governo, em Díli, e, na sequência da promulgação da Lei n.º 13/2016 de 29 de dezembro (Orçamento Geral do Estado para 2017), aprovou o **decreto de execução orçamental para o ano de 2017**.

O Ministro da Defesa viu aprovado o **decreto do regime jurídico do programa de melhoria das infraestruturas rurais**, que atribui às FALINTIL-FDTL o objetivo de construir, reabilitar e manter as infraestruturas essenciais nas comunidades rurais.

Foi também aprovada a **proposta de lei sobre os crimes de fabrico, importação, transporte, venda, cessão ou porte de rama ambon (instrumento portátil destinado a lançar lâminas, flechas, virotões ou setas), utilização de armas brancas para prática de crimes e de prática ilícita de artes marciais e de rituais**. A lei em vigor sobre prática de artes marciais, datada de 2008, não permite criminalizar de forma eficaz as condutas relativas a artes marciais quando as mesmas são praticadas fora dos preceitos legais. Importa, assim, assegurar princípios de ordem pública e de respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

O Ministro de Estado, Coordenador dos Assuntos de Administração do Estado e da Justiça e Ministro da Administração Estatal viu aprovados três decretos-leis. O primeiro sobre o **estatuto orgânico do Arquivo Nacional de Timor-Leste**, procura integrar aquele organismo no quadro da organização administrativa, tendo como missão velar pela recuperação, preservação e guarda dos documentos históricos do país. O segundo trata da **orgânica do Instituto Nacional da Administração Pública (INAP)**, já avaliada durante a reunião do Conselho de Ministros do dia 20 de dezembro de 2016. Por último, a primeira alteração ao decreto-lei que aprovou o **estatuto das Administrações Municipais, das Autoridades Municipais e do Grupo Técnico Interministerial para a Descentralização**. Quase um ano após a sua aprovação, o Governo constatou o grande esforço realizado na concretização do processo de desconcentração administrativa e os bons resultados, no domínio da formação local dos serviços, que se vêm registando. Agora, o Governo procede à atualização dos montantes da despesa,



Palácio do Governo,
Avenida Presidente Nicolau Lobato,
Díli, Timor-Leste

pcm.gov.tl@mail.com
(+670) 33 310 608

que se impunha ser substancialmente aumentada, dadas as novas atribuições do Poder Local; este ano, o valor situa-se nos USD 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares americanos).

O Conselho de Ministros aprovou a resolução do Governo que cria um **Comité orientador da pesquisa e documentação do papel da juventude timorense na luta pela libertação nacional**, tutelado pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto.

Depois de analisado na reunião do Conselho de Ministros do dia 31 de maio de 2016, foi agora aprovado o decreto-lei sobre a **carreira dos profissionais séniores na Administração Pública**, de forma a atrair e reter nos seus quadros os profissionais mais qualificados e com maior experiência. O Governo entende que é deveras importante para a Administração Pública manter em atividade estes profissionais experientes, de forma a evitar que se afastem da Função Pública em busca de melhores condições de trabalho no setor privado. O Governo manifestou ainda a sua preocupação com o crescimento do pessoal de assistência técnica, que colabora com a Administração Pública apenas de forma temporária e somente para os projetos e necessidades especiais de cada ministério.

Foi igualmente aprovada a resolução do Governo sobre a **marcha da Função Pública**, com o objetivo de motivar os funcionários públicos, estimular o civismo e o patriotismo, promover os feitos da Função Pública e incentivar a demonstração do orgulho e sentido de pertença dos funcionários do Estado.

